

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 044

TERMO 004896

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.896

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **PAULO ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA e VANDRÉIA DE JESUS OLIVEIRA.**

ELE, natural de Pitanga-PR, nascido em 21 de setembro de 1978, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, s/n, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de AUREO LOPES DE OLIVEIRA e de IRACEMA MESSIAS DE OLIVEIRA, o qual continuou a adotar o nome de PAULO ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA.

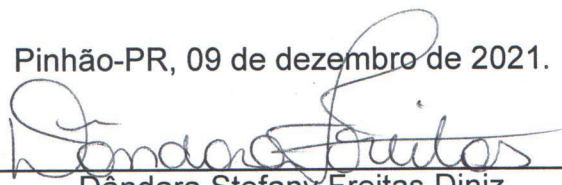
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 16 de dezembro de 1982, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, s/n, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JOÃO MARIA RAMOS DE OLIVEIRA e de LORACI DE FÁTIMA SILVANO OLIVEIRA, a qual passou a adotar o nome de VANDRÉIA DE JESUS OLIVEIRA LOPES.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 06 de fevereiro de 2017, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 09 de dezembro de 2021.

Pinhão-PR, 09 de dezembro de 2021.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta